ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

Concede férias regulamentares a funcionário cedido ocupante do Cargo de Diretor Geral.

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento de parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário cedido DERLI FLÁVIO RAMÃO PAZ, ocupante do cargo de Diretor Geral, a contar de 02 de dezembro de 1992, referente ao período aquisitivo 91/92.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 1º de dezembro de 1992.

Ver. Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário